

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 001/2023

Aprova a Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais 2022 dos Programas, Benefícios Socioassistenciais, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco do IGD SUAS e IGD Bolsa Família.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **06 de fevereiro de 2023**.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo fundo nacional de assistência social, que estabelece que os recursos dos Pisos Federais repassados aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 625 e 10/08/2010 em seu artigo 11ª diz que o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a reprogramação de saldos de Recursos Federais do ano de 2022 aos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGD SUAS, IGB Bolsa Família, Recursos Extraordinários, para serem utilizados no ano de 2023, conforme segue na tabela abaixo:

# Prefeitura Municipal de Jequié



## FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	REPROGRAMAR 2023
BL GBF FNAS	604	641685	R\$ 7.885,65
BL IGD-PAB	604	826928	R\$ 527.565,54
COVIDACO	604	742813	R\$ 12.517,49
COVIDALI	604	742821	R\$ 99.788,52
COVIDEPI	604	742848	R\$ 113.817,71
BL GSUAS FNAS	604	641707	R\$ 22.135,33
BL PSB FNAS	604	64174X	R\$ 767.939,46
BL MAC FNAS	604	688584	R\$ 57.543,54
AEPETI	604	641669	R\$ 39.775,4
APREDECNEAS	604	641642	R\$ 1.097,12
BPC ESCOLA	604	641650	R\$ 7.243,61
SIGTVESTR3 (EMENDA)	604	839965	R\$ 1.195,35
SIGTVESTR3 (EMENDA BÁSICA)	604	841757	R\$ 110.550,22
SIGTVESTR3 (EMENDAS)	604	842931	R\$ 1.120,16
SIGTVESTR3 (EMENDAS)	604	85266X	0
SIGTV_ESTR3 (EMENDA BÁSICA)	604	745642	R\$ 168.642,1
SIGTV_BLMAC3 (EMENDAS)	604	698326	R\$ 3.807,04
SIGTV_ESTR4 (EMENDAS)	604	730459	R\$ 27.059,35
ACESUASTRAB	604	641634	R\$ 1.073,28
<b>Total da Grupo de Programas</b>			<b>R\$ 362.191,89</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO</b>			<b>R\$ 1.970.756,88</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

# Prefeitura Municipal de Jequié



Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em 06 de fevereiro de 2023.

*Kaline Meira de Souza*

Kaline Meira de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Jequié



Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundos do exercício de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **06 de fevereiro de 2023**.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 80 DE 03 DE JUNHO DE 2011, da Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza em seu Art. 1º, que diz que “O saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos de Assistência Social municipais, existente em 31 de dezembro de cada ano, a partir do exercício de 2011, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social básica ou especial, para o seu exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais de ação continuada cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade e que essa reprogramação seja submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social”;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Proposta de Reprogramação dos Saldos realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em reunião ordinária deste conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a proposta de reprogramação dos saldos financeiros não executados, oriundo dos repasses dos Fundos Estadual de Assistência Social (/FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Município de Jequié-Ba, para utilização no exercício de 2023 conforme tabela abaixo:

# Prefeitura Municipal de Jequié



## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO	CONTA	TOTAL REPROGRAMAR
BENEFÍCIO EVENTUAL	68984-X	R\$ 43.876,42
PROTEÇÃO BÁSICA	68985-8	R\$ 200.236,34
PROTEÇÃO ESPECIAL	68986-6	R\$ 114.104,57
		<b>R\$ 358.217,33</b>

**Art. 2º** Esta resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em 06 de fevereiro de 2023.

*Kaline Meira de Souza*

Kaline Meira de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social